

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 208/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

（一）主席：

李炳康——澳門貿易投資促進局。

（二）常務委員：

陳寶霞——土地工務運輸局；

楊寶儀——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

（三）非常務委員：

張素梅——民政總署；

劉玉葉——財政局；

余少萍——衛生局；

白文浩——旅遊局；

李盤志——消防局。

二、本批示自二零零八年七月十五日起生效。

二零零八年七月十七日

行政長官 何厚鐸

第 209/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第194/2003號及第291/2007號行政長官批示修

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Presidente:

Lee Peng Hong — Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

2) Membros permanentes:

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Jeong Pou Yee — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

3) Membros não permanentes:

Cheung So Mui — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Lau Ioc Ip — Direcção dos Serviços de Finanças;

Maria Terezinha Yu — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Lei Pun Chi — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2008.

17 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000,

改的第120/2000號行政長官批示第二款（六）項的規定，作出本批示。

高德志（Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira）以兼任制度擔任博彩委員會技術——法律範疇協調員的委任，自二零零八年八月一日起續期一年。

二零零八年七月二十一日

行政長官 何厚鏞

第 23/2008 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九九三年五月二十九日訂於海牙的《跨國收養方面保護兒童及合作公約》（以下簡稱“公約”）第四十六條第二款a）項的規定，公約自二零零七年六月一日起在肯尼亞和締約國之間生效，包括在肯尼亞和中華人民共和國及其澳門特別行政區之間生效。

上述公約公佈於二零零六年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零八年七月二十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零八年六月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款及第二十八條第一款b）項的規定，張蘭芳在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第五職階熟練助理員的薪俸點170點，自二零零八年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改何金泉、關石明、張惠怡及陳達明在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第一職階工人的薪俸點110點，自二零零八年七月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b）項的規定，政府總部輔助部門第五職階工人陳玉卿及第七職階助理員古桂明的散位合同，由二零零八年七月一日起續期六個月。

na redacção que lhe foi conferida pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 194/2003 e n.º 291/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo período de um ano, para exercer o cargo de coordenador da área técnico-jurídica da Comissão Especializada, em regime de acumulação, a partir de 1 de Agosto de 2008.

21 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2008

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, feita na Haia, em 29 de Maio de 1993 (Convenção), em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do seu artigo 46.º, entrou em vigor entre o Quênia e os Estados Contratantes em 1 de Junho de 2007, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau.

A citada Convenção encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2006.

Promulgado em 21 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Junho de 2008:

Cheong Lan Fon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2008.

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I e Chan Tat Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operário, 1.º escalão, índice 110, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2008.

Chan Iok Heng e Ku Kai Meng — renovados os contratos de assalariamento, por mais seis meses, como operário, 5.º escalão, e auxiliar, 7.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2008.